



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 388, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, PELO PERÍODO DE 04/11/2008 À 04/11/2010, REVOGA A PORTARIA Nº.: 166/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com disposto na Lei nº. 1.419/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Conselho Municipal de Educação - CME, pelo período de 04/11/2008 À 04/11/2010, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente do CME:

- Secretária Municipal de Educação – Nila Alves de Rezende

Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- Ana Cristina Aires Corrêa e Silva – Titular
- Maria Helena Herédia da Silveira – Suplente

Representantes da Associação de Professores de Lagoa Santa:

- Alcione Gallo Ribeiro Campos – Titular
- Maria Vitória de Almeida – Suplente

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

- Lea Conceição Bento Pereira – Titular
- Geralda de Cássia de Paula Teixeira – Suplente

Representantes dos Especialistas em Educação da Rede Municipal de Ensino:

- Alda das Graças Soares – Titular
- Luciene de Moura Maia - Suplente



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Representantes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino:

- Elma Zulmira Teixeira Barbosa – Titular
- Maria Regina Batista - Suplente

Representante das Associações Comunitárias de Lagoa Santa:

- Marta Machado Soares (CODECLA) – Titular
- Eusébio Melquior Royer (ACMOL) – Suplente

Representante de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

- Karla Alessandra Lopes – Titular
- Silvio Aparecido da Cruz – Suplente

Representante de Pais da Rede Municipal de Ensino:

- Jussara de Oliveira Ferreira – Titular
- Jandira Carvalho Aguilar - Suplente

Art. 2º - Revoga a Portaria nº 166, de 08 de julho de 2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de novembro de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal